



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 246/2014

CONTRATO n° 224/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 14.685/2015 - Anexado ao de n° 11.315/14-Tomada de Preços 007/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: NUCLEO FENICIA CURSOS TÉCNICOS, GERENCIAIS E TREINAMENTOS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO PARQUE IMPERIAL, CRAS OESTE, CRAS DE VITORIANA E NO CENTRO DE MULTIPLO USO "MARCIO ANTONIO NUNES".

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, n° 100, inscrita no CNPJ sob o n° 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto n° 10.011 de 16 de setembro de 2014, neste ato em competência delegada através do Decreto n° 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **AMÉLIA MARIA SIBAR**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG n°. 4.284.064-8 e inscrita no CPF sob n°. 242.792.428-87e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **NUCLEO FENICIA CURSOS TÉCNICOS, GERENCIAIS E TREINAMENTOS LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n°. 10.826.708/0001-50, sediada na cidade de Moji das Cruzes/SP, no Bairro Ipiranga Ruaasilio Batalha n° 590, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1.983, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 06 de maio de 2014, nos autos do processo administrativo acima descrito pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 06 meses de **06/05/2015 a 06/11/2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

21 MAI 2015

  
**AMÉLIA MARIA SIBAR**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
**NUCLEO FENICIA CURSOS TÉCNICOS, GERENCIAIS E TREINAMENTOS LTDA-ME**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

**Daniio Roberto Batista**  
Auxiliar Administrativo  
R.I 4.785-6

2.

  
**Fábio Alexandre Rodrigues Santos**  
Chefe do Setor de Contratos  
R.T. 3.128-3